Promotoria Comunitária no Júri de Santo Amaro: Seu Surgimento, Situação Atual e Perspectivas

Arual MARTINS*
Augusto Eduardo de Souza ROSSINI
Flavio Farinazzo LORZA
Ivandil Dantas da SILVA
Jaqueline Mara Lorenzetti MARTINELLI
Luiz Henrique Cardoso DAL POZ
Renato Fernando CASEMIRO
Roberto BACAL
Virgílio Antonio Ferraz do AMARAL

• **SUMÁRIO:** Introdução. 1 Histórico. 1.1 Apresentação do problema: quando tudo começou - 2004. 1.2 Forma de atuação do promotor do Júri de Santo Amaro: até julho de 2004. 1.3 Momento de mudança. 1.4 Objetivos da Promotoria Comunitária. 1.5 As primeiras ações desenvolvidas e seus resultados. 1.5.1 Operação Bares. 1.5.2 Grupo Organizado para Valorização da Vida - GOVV. 1.5.3 Rede de serviços de cuidados à pessoa em situação de violência doméstica e sexual. 1.5.4 Ações em Parelheiros, Campo Limpo e Cidade Ademar. 1.5.5 Tribunal Popular. 1.6 Habilidades desenvolvidas. 1.6.1 Equipe de promotores. 1.6.2 Integração dos funcionários e estagiários. 2. Situação atual. 3. Perspectivas. Conclusão: a Promotoria Comunitária como mandamento constitucional.

• **RESUMO:** O presente artigo se propõe precipuamente a traçar o histórico do surgimento e do início da construção da Promotoria Comunitária no Júri de Santo Amaro[1], relatando, de forma mais detalhada, as primeiras ações desenvolvidas e os resultados alcançados. Ainda que não de forma exaustiva, apontará a situação atual de seu desenvolvimento, frente aos diversos obstáculos e dificuldades encontrados no decorrer do tempo. Finalmente, de forma breve, apresentará algumas perspectivas para a permanência e a expansão de sua atuação porque, antes de tudo, acredita-se que a Promotoria Comunitária pode trazer contribuição significativa na redução da violência e da criminalidade em nossa nação.

• **PALAVRAS-CHAVE:** Promotoria Comunitária. Promotoria do Júri. Comunidade. Órgãos públicos. Prevenção. Violência. Criminalidade. Homicídios. Operação Bares. Tribunal Popular. Rede de serviços.

Introdução

A partir de um profundo incômodo estabelecido entre os integrantes da Promotoria de Justiça do Júri de Santo Amaro, decorrente do fato de que a imensa maioria dos crimes de homicídios, cerca de 75%, era arquivada em razão de autoria desconhecida, uma questão passou a ser formulada: até que ponto o trabalho tradicional de um promotor de Justiça do Júri contribui para diminuição da violência e da criminalidade?

A análise dos dados inicialmente coletados da própria Promotoria do Júri, conforme será mencionado no item "Histórico", abaixo, permitiu constatar que a forma tradicional de trabalho de um promotor, embora importante e necessária, pouco resultado efetivo oferecia para a repressão criminal em sua dimensão coletiva e pouco contribuía para a amenização do problema da violência suportada pelas comunidades da nossa região.

Essa constatação obrigou a Promotoria do Júri a alterar o foco de sua atuação, buscando investir seus esforços também na prevenção dos crimes de homicídio, e não mais somente em sua repressão.

* Os autores são Promotores de Justiça em São Paulo, do III Tribunal do Júri da Capital – Santo Amaro.

[1] A experiência inicial da Promotoria Comunitária no Júri de Santo Amaro foi apresentada no III Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo, realizado de 24 a 27/08/2005, cujo texto consta de seus anais, tendo sido publicado, pela primeira vez, na revista "APMP Reflexão", edição 10, ano I.

Dessa mudança de foco para o trabalho em conjunto e em cooperação com os demais órgãos do sistema de segurança pública (em especial, Polícia Civil e Polícia Militar) e com a comunidade civil organizada da região foi um passo igualmente obrigatório, na medida em que as habilidades e a forma de atuação tradicionais não ofereciam respostas adequadas ao novo desafio que estava sendo colocado.

Esse processo instalado na Promotoria do Júri, a partir de constatações empíricas, de uma nova forma de atuar, baseado na aproximação de seus promotores com a comunidade e também com outros órgãos públicos, bem como na realização de ações preventivas, deu origem ao que passamos a denominar de Promotoria Comunitária.

As primeiras ações da Promotoria Comunitária apresentaram resultados promissores e, em pouco tempo de atividade (2004 - 2006), esse projeto recebeu grande reconhecimento social e institucional.

Após esse período inicial de grande produtividade e resultados importantes, a Promotoria Comunitária do Júri de Santo Amaro enfrentou diversos percalços, decorrentes de mudanças estruturais e humanas (2007) próprias da dinâmica de toda instituição e que exigiram esforço extra de seus integrantes para dar continuidade a esse projeto, conforme veremos no tópico "Situação atual", abaixo.

Apesar de tais dificuldades, os seus atuais integrantes têm buscado mecanismos para superação dos obstáculos ainda existentes, com a propositura de novas ações, que já começam a ser implementadas (2008), pois acreditam, em razão da experiência vivida e dos resultados concretos obtidos, que a Promotoria Comunitária contribui para a redução da violência e da criminalidade, além de proporcionar uma evolução positiva na atuação tradicional da Promotoria de Justiça, com o desenvolvimento do trabalho em equipe dos promotores e da integração e compromisso dos funcionários e estagiários na missão da promotoria.

1 Histórico

1.1 Apresentação do problema: quando tudo começou - 2004

Instalada[2] no Foro Regional de Santo Amaro, na av. Adolfo Pinheiro, 1992, 7º andar, São Paulo, a Promotoria de Justiça do III Tribunal do Júri da Capital era integrada por oito promotores de Justiça e contava com cinco funcionários e quatro estagiários, com atribuição para atuar na persecução penal dos crimes dolosos contra a vida ocorridos na zona sul da capital do estado de São Paulo

Sua área de atribuição abrangia nove distritos policiais da região sul de São Paulo, pertencentes à 6ª Delegacia Seccional de Polícia, a saber: 11º DP – Sto. Amaro, 47º DP - Capão Redondo, 48º DP - Cidade Dutra, 25º DP - Parelheiros, 85º DP - Jardim Mirna, 92º DP - Parque Santo Antonio, 100º DP - Jardim Herculano, 101º DP - Jardim das Embuias, 102º DP - Socorro.

Tal região era tida por seus moradores como uma verdadeira "cidade de Santo Amaro", abarcando bairros como Jardim Ângela, Capão Redondo, Grajaú, Parelheiros e Engenheiro Marsilac, este na divisa com o litorâneo município de Itanhaém - onde inclusive está localizada uma grande área indígena da Nação Guarani, com as aldeias Krukutu e Morro da Saudade, dentre outras.

Na região estava fixada uma população de aproximadamente dois milhões de pessoas, com densidade demográfica de 66,00 habitantes por km², cobrindo uma área física de aproximadamente 618,0 km², dividida em cinco subprefeituras: M'Boi Mirim, Parelheiros, Campo Limpo, Santo Amaro e Capela do Socorro.

O quadro abaixo, elaborado com dados fornecidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, descrevia claramente a população e a área que abrangia, à época, cada subprefeitura, cujas circunscrições estavam afetas ao Terceiro Tribunal do Júri.

Subprefeitura	População total (hab.)	Área (km²)
M'Boi Mirim	484.966	62,1
Parelheiros	11.240	353,5
Campo Limpo	505.969	32,7
Santo Amaro	218.558	37,5
Capela do Socorro	563.922	132,2
Atendimento pelo III Tribunal do Júri	1.784.655	618,0

Quadro 1 – Quadro populacional
Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo

Por ser uma região carente de infra-estrutura, Santo Amaro sempre ostentou índices alarmantes de criminalidade e violência urbana, merecendo destaque o fato de que os homicídios, de forma isolada, chegaram a suplantar todas as demais causas de morte.

De acordo com o quadro abaixo, construído com os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo, constatava-se que os pólos em que os delitos de homicídio ocorriam estavam situados nos pontos extremos da região de Santo Amaro.

Subprefeitura	Homicídios (%)	Outras Causas (%)
M'Boi Mirim	58	42
Parelheiros	50	50
Campo Limpo	52	48
Santo Amaro	32	68
Capela do Socorro	57	43

Quadro 2 – Percentagem de homicídios sobre outras causas de morte (faixa de 15 a 39 anos)
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – 2004

Além da falta de infra-estrutura, a região de Santo Amaro estava composta, em sua maioria, por pessoas de classe baixa, com famílias numerosas e com uma renda média de dois salários mínimos, conforme demonstra o quadro a seguir, elaborado com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Subprefeitura	Sem rendimento (%)	Até 5 Salários Mínimos (%)
M'Boi Mirim	17,02	61,32
Parelheiros	22,74	61,12
Campo Limpo	13,94	55,96
Santo Amaro	6,32	22,52
Capela do Socorro	16,09	57,01

Quadro 3 – Rendimento dos chefes de família
Fonte: IBGE

Em grande parte:

> [...] caracteriza-se por ser uma região de população de classe baixa, com crescimento desordenado, havendo grande exclusão social, sendo carente nas áreas de saúde, educação, saneamento básico (com esgotos a céu aberto e ligações clandestinas de água), transporte coletivo, iluminação (com ligações clandestinas nas residências – gatos) e pavimentação pública, áreas de lazer etc. As residências são em sua maioria casebres de alvenaria e sem acabamento nas paredes. Todos estes fatores de degradação física do ambiente, bem como as carências sociais de todos os tipos, inclusive ausência de políticas públicas para a diminuição das carências, provocam a sensação de impunidade e criam condições propícias à criminalidade, trazendo à comunidade a "banalização da violência e da vida".[3]

Acrescente-se a todos esses fatores de degradação social, o fato de que enormes áreas da região sul eram, e ainda são, consideradas áreas de preservação ambiental, em razão dos mananciais existentes (represa do Guarapiranga) e que são responsáveis pelo abastecimento de boa parte da água consumida pela população de São Paulo. Não obstante, essas áreas eram objeto de constantes invasões e ocupações irregulares, fruto da deficiente política habitacional, o que apenas acentuava as chances de conflitos interpessoais e, conseqüentemente, o aumento de ocorrências criminais violentas, das quais o homicídio vinha sendo uma constante na vida dessa população.

1.2 Forma de atuação do promotor do Júri de Santo Amaro: até julho de 2004

Apesar da gravidade da situação acima descrita e de sua enorme complexidade, há muito conhecida por todos os setores governamentais, até julho de 2004, a atuação de cada promotor de Justiça do Júri de Santo Amaro era feita dentro dos moldes de atuação tradicionais no Ministério Público

[2] Até abril de 2007.

[3] Citando trabalho do capitão PM Gilberto Tardochi da Silva, comandante da 4ª Companhia do 37º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, apresentado para o Concurso Polícia Comunitária SENASP-MJ/2005, com o título "Implantação e Desenvolvimento do Policiamento Comunitário Realizado na Base Comunitária de Segurança do Jardim Ranieri".

(manifestações processuais, participação em audiências, sessões do Tribunal do Júri e todos os incidentes processuais decorrentes).

Na promotoria tradicional trabalhava-se apenas com os efeitos dos problemas sociais já ocasionados (crimes ocorridos, por exemplo), exceção feita a algumas experiências de trabalhos junto à comunidade, mas realizados de forma individual por alguns promotores.

Muito embora a existência desse padrão tradicional de promotor de Justiça atendesse às exigências da administração superior, havia um profundo incômodo entre os integrantes da Promotoria do Júri de Santo Amaro, decorrente do fato de que a imensa maioria dos homicídios, cerca de 75%, permanecia com sua autoria desconhecida, o que, indubitavelmente, significava impunidade.

Somando-se esse fato (elevado índice de arquivamentos de inquéritos de homicídio por autoria desconhecida[4]) às enormes dificuldades para se levar um réu a julgamento pelo júri[5], os promotores de Justiça do Júri de Santo Amaro obrigaram-se a fazer uma reflexão: em que medida a forma padrão de trabalho, distribuição de serviços e funcionamento da Promotoria de Justiça contribuía para a repressão da criminalidade violenta?

Até aquele momento, cada promotor exercia seu trabalho de forma individual, sem ter o conhecimento das ações de seu colega de promotoria e muito menos da realidade social da comunidade que o cercava.

A distribuição meramente numérica dos serviços diluía o problema em diversos feitos criminais, dificultando o conhecimento de sua origem, seu encadeamento e possíveis desdobramentos, de modo a impedir qualquer ação preventiva para estancá-lo ou minimizá-lo.

O funcionamento da Promotoria de Justiça, montado exclusivamente para atender à demanda individual de cada promotor de Justiça (no tocante à execução dos seus feitos criminais, suas audiências e júris), não levava em conta a necessidade de análise da produção global da promotoria e os importantes dados que daí poderiam ser extraídos para aprimoramento do serviço. Nem tampouco e muito menos considerava as rotinas e procedimentos administrativos dos funcionários e estagiários, deixando-os à margem de qualquer processo participativo da missão da promotoria.

1.3 Momento de mudança

O reconhecimento da situação acima e os dados iniciais de que se dispunha permitiram concluir que o trabalho tradicional do promotor do júri pouco auxiliava na repressão criminal considerada em sua forma coletiva. Esse trabalho repressivo alcançava quase que exclusivamente a pessoa individual do réu que tivesse sido identificado pelo Estado, o que não ocorria com a imensa maioria dos homicidas (conforme exaustivamente os dados estatísticos revelaram).

Constatou-se que o enorme esforço despendido para levar um homicida a julgamento pouco resultado efetivo gerava para a repressão criminal e pouco contribuía para a solução e para a amenização do problema da violência da nossa região.

Tal análise levou a uma segunda constatação: o aumento da quantidade de homicídios esclarecidos[6], por si só, não alteraria o panorama da impunidade então sentida. Uma simples operação aritmética demonstrou que essa melhoria no trabalho dos promotores de Justiça, embora importante, não era a mais urgente. Isso porque a Promotoria do Júri, em razão de suas limitações estruturais (em especial a capacidade total para realizar júris que, na época, girava em torno de 48/mês), não conseguiria dar vazão a um número maior de processos criminais, os quais se atolariam nas prateleiras do cartório do Judiciário, aguardando anos e anos até serem concluídos e julgados. Por uma outra via, a impunidade que se pretendia combater acabaria se agravando, levando em consideração as diversas dificuldades existentes e então enfrentadas para levar um réu a julgamento pelo plenário do júri.

Foi então que os integrantes da Promotoria de Justiça do III Tribunal do Júri concluíram que a quantidade de homicídios tinha que diminuir drasticamente.

Essa conclusão exigiu uma mudança radical no foco de atuação. A Promotoria do Júri deveria empenhar-se para evitar que novos homicídios ocorressem, ou seja, investir seus esforços na prevenção do homicídio, e não somente na sua repressão.

Essa mudança de foco obrigou seus integrantes a um exercício de humildade: o reconhecimento de que não tinham a mínima idéia de como fazer para diminuir os índices de homicídio na região, pelo menos com as habilidades tradicionais de um promotor de Justiça.

A Promotoria do Júri decidiu, então, oferecer sua cooperação à Polícia Civil, à Polícia Militar e à comunidade civil organizada da região, visando buscar junto a eles propostas que tivessem como objetivo a redução dos homicídios. E não só. Buscou esse entrosamento inicial para desenvolver seu trabalho de acordo com as demandas da comunidade, abrindo a promotoria para conhecê-las e colocando-a como parceira dos outros órgãos de segurança pública, sempre com o objetivo de encontrar as soluções dos problemas a esta relacionados, bem como dos problemas sociais e das políticas públicas que interferissem direta ou indiretamente nas questões de segurança pública e Justiça criminal.

Dessa mudança de perspectiva começou a surgir o que identificamos como ***Promotoria Comunitária***.

1.4 Objetivos da Promotoria Comunitária

Os objetivos de uma Promotoria Comunitária servem, na verdade, para atingir um objetivo maior, que é a melhoria da qualidade de vida da população perante a qual se atua. No caso da Promotoria Comunitária do Júri de Santo Amaro, foram assim definidos:

Principal: contribuir para a redução do número de homicídios na região.

Complementares: a) atuar na prevenção do crime; b) desenvolver forma de atuação na qual os promotores de Justiça trabalhem em parceria com outros órgãos públicos e com a comunidade local; c) promover o trabalho em equipe entre os promotores de Justiça; d) integrar à missão da promotoria os seus funcionários e estagiários.

1.5 As primeiras ações desenvolvidas e seus resultados

1.5.1 Operação Bares

Pouco tempo depois dos contatos iniciais entabulados pelos promotores do Júri com a comunidade e com as Polícias Militar e Civil, aderiu-se à proposta para implantação conjunta do projeto "Operação Bares", formulado pelo então tenente-coronel Renato Aldarvis, na época comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar.

O projeto "Operação Bares", cujas tratativas tiveram início em outubro de 2004, consistiu em efetuar um acordo com os donos dos bares das regiões envolvidas, para que fechassem voluntariamente seus estabelecimentos a partir das 22h, visando à diminuição do número de homicídios, visto que as estatísticas comprovavam que grande parte das mortes violentas ocorria após esse horário e nas proximidades de bares.

A adesão voluntária fez-se necessária porque no município de São Paulo não havia lei específica para essa finalidade[7], ao contrário de outros municípios que a editaram[8], e cujos resultados na diminuição dos índices criminais vinham sendo animadores e foram mesmo inspiração para a elaboração desse projeto. Esse acordo recebeu o nome oficial de "Pacto de Cidadania, Preservação da Vida e da Paz", tendo sido criado um cartaz com o nome do pacto, o aviso do horário limite de funcionamen-

[4] Dados do relatório anual de 2004 da Promotoria de Justiça do Júri de Santo Amaro indicaram 75% de arquivamentos, contabilizando número total de arquivamentos e de denúncias oferecidas no período, o que corresponde em média a 130 arquivamentos/mês.

[5] Dados do relatório de junho a novembro de 2005 da PJ Júri de Santo Amaro indicaram que somente 50% em média dos julgamentos marcados eram realizados. Do total dos júris não realizados, apenas 8% dos adiamentos eram atribuídos ao Ministério Público.

[6] A proposta inicial era a de melhorar a investigação criminal, a fim de diminuir os arquivamentos de autoria desconhecida.

[7] A Lei Municipal nº 12879, de 1999, refere-se a fechamento de bares à 1h, mas o objetivo buscado é a preservação do sossego público, pois trata do dever de dar tratamento acústico aos estabelecimentos noturnos.

[8] Diadema, Lei 075/2001 e Decreto 550/2002; Barueri, Lei 1.214/2001 e Decreto 4.746/2001.

to do estabelecimento comercial (22h) e o emblema de cada instituição oficial que estava apoiando a iniciativa.

Para a execução do projeto, a área abrangida foi dividida em três regiões – Capão Redondo, Jardim Ângela e Parque Santo Antonio, coincidentes com a área dos DPs e das Companhias do 1º BPM respectivos (47º DP - 3ª Cia do 1º BPM; 92º DP - 2ª Cia do 1º BPM; 100º DP - 1ª Cia do 1º BPM).[9]

Designou-se uma reunião para cada região, e a Polícia Militar incumbiu-se de convidar cada dono de bar, motivando-os a comparecer para participarem da propositura do pacto que seria feito na oportunidade. Cada uma das instituições oficiais participantes se fez presente (Polícia Militar e Polícia Civil da área, juízes e promotores do Júri de Santo Amaro, subprefeitura), além de representantes da sociedade civil (Consegs, associações de bairro, ONGs, líderes comunitários, Igrejas) e do apoio da Diretoria Regional de Ensino Estadual.

Nessas reuniões, os termos do acordo proposto foram apresentados, procurando convencer os proprietários dos bares a aderirem a ele e, assim, voluntariamente, comprometerem-se a fechar seus estabelecimentos às 22h. Para esse trabalho de convencimento, todos os setores envolvidos fizeram uso da palavra, apresentando seus argumentos favoráveis àquela iniciativa e, principalmente, demonstrando os reflexos dos bares abertos nas madrugadas no fenômeno dos crimes violentos, especialmente os homicídios.

Nas três reuniões iniciais, em que houve expressivo comparecimento de donos de bares da região, foram demonstradas as estatísticas evidenciando: a) os elevados números de homicídios na região, que podiam ser comparados a lugares que estavam em plena guerra; b) o sexo e a faixa etária da maioria das vítimas (homens de 17 a 25 anos), revelando que eram os jovens que estavam morrendo, portanto, deixando claro o risco a que os filhos de todos os moradores da região estavam sujeitos; c) os antecedentes criminais das vítimas, na maioria sem qualquer registro, vindo a derrubar a indiferença frente à violência em razão do velho e equivocado entendimento popular de que "só está morrendo bandido mesmo"; d) o período em que os homicídios ocorriam com maior freqüência, entre 23h e 6h, concentrando-se nos fins de semana até a madrugada de segunda-feira, de modo a justificar estatisticamente a hora estipulada pelo pacto proposto; e) a grande incidência de crimes de homicídios em bares, próximos a eles e relacionados a questões iniciadas dentro de um bar.

Nessas reuniões, foi exibido também um vídeo relatando o êxito na redução dos índices criminais, em especial do número de crimes de homicídio, nos municípios[10] que adotaram a lei de fechamento dos bares após determinado horário, deixando evidente a relação entre a ocorrência de homicídios e os bares abertos a noite inteira.

Todos os órgãos participantes da iniciativa fizeram uso da palavra, relatando suas experiências em face da violência e a razão pela qual acreditavam na iniciativa e no pacto proposto naquela oportunidade. No final, a Promotoria do Júri manifestou-se, relatando a rotina diária dos promotores, o número excessivo de inquéritos arquivados, o tempo e as dificuldades para levar um réu a julgamento, o custo de um preso para o Estado e, principalmente, o drama dos familiares da vítima, que toda a energia e dinheiro gastos para repressão do crime não conseguiam amenizar. Ou seja, mostrando que muito mais importante que punir o culpado de um homicídio é poupar a vida, é evitar vítimas futuras, em sua maioria jovens moços de 17 a 25 anos, que muito bem poderiam ser filhos das pessoas que ali estavam.

A adesão dos donos de bares, nessa primeira fase da operação, foi expressiva.

Para cumprimento do pacto, a Polícia Militar intensificou as rondas noturnas na região. Os bares irregulares foram orientados a regularizar sua situação administrativa, contando com o apoio da subprefeitura local na agilização do trâmite. Em caso de omissão, o Ministério Público provocou a ação da fiscalização da prefeitura. Para os bares regulares que não aderiram ao pacto, o trabalho de convencimento da importância de sua adesão continuou sendo feito pelas rondas rotineiras da Polícia Militar.

Os resultados iniciais da "Operação Bares" foram extremamente animadores, pois, em três meses de monitoramento dessa operação (período de novembro/2004 a janeiro/2005), constatou-se a redução do número de homicídios em cerca de 40%, em relação ao mesmo período do ano anterior, conforme quadro abaixo:

	nov/03 a jan/04	nov/04 a jan/05	% queda
1ª Cia (100 DP)	40	21	-47,5
2ª Cia (92 DP)	43	23	-46,5
3ª Cia (47 DP)	45	28	-37,8

Fonte: Polícia Militar

1.5.2 Grupo Organizado para Valorização da Vida – GOVV

Com o êxito inicial da primeira fase da "Operação Bares" e conscientes de que essa operação isoladamente não poderia dar conta de manter a contínua queda dos índices de homicídios, ainda elevados na região, um novo projeto, idealizado e coordenado conjuntamente pelo 1º BPM e 37º BPM[11], foi colocado em ação a partir de fevereiro de 2005, o qual contou também com a participação conjunta da comunidade (ONGs, Fórum em Defesa da Vida – FDV -, CDHEP, associações de bairro, Instituto Sou da Paz, Consegs), diversos órgãos públicos (subprefeitura, Sabesp, Diretoria Estadual de Ensino), Polícia Civil (dos distritos locais, 6ª Delegacia Seccional e DHPP), entidades religiosas, Ministério Público (promotores do Júri de Santo Amaro), Poder Judiciário (juízes do Júri de Santo Amaro).

A idéia básica do projeto reportava-se à constatação de que o crime acontece, na grande maioria das vezes, porque o seu agente encontrou a oportunidade ideal para cometê-lo.

Assim sendo, para atuar na prevenção[12], deveríamos trabalhar no sentido de retirarmos do local o que foi chamado de "a oportunidade do crime".

E como fazer isso?

Não é preciso ser nenhum grande estudioso do tema para perceber que as regiões mais violentas são também as mais degradadas, as que menos têm equipamentos urbanos, as mais necessitadas em termos de moradia, escolas, postos de saúde, transporte coletivo, lazer, entre outras carências.

A partir dessa constatação, o objetivo do grupo foi escolher um local (para funcionar como projeto piloto), efetuar um diagnóstico de seus problemas urbanos e definir estratégias para resolvê-los, identificando de forma conjunta os setores responsáveis para execução das ações propostas.

Ou seja, o propósito do GOVV (Grupo Organizado para Valorização da Vida), no início de sua criação, foi preparar planos de ação para intervenção concreta no ambiente, visando à redução de crimes, em especial dos homicídios, com a expectativa de que a atuação e o compromisso conjuntos dos diferentes setores da sociedade e dos órgãos públicos com a melhoria de determinado ambiente resultassem em uma pressão saudável para viabilizar a realização de ações efetivas tendentes a desenvolver e melhorar o ambiente, retirando dali a oportunidade para o crime ocorrer.

O projeto piloto transcorreu da seguinte forma.

Inicialmente, o GOVV (Grupo Organizado para Valorização da Vida) reuniu-se em fevereiro de 2005[13] e optou pelo Parque Novo Santo Amaro, que registrava, à época, números elevados de homicídios, além de ser região muito carente de equipamentos públicos.

No mês de março de 2005, os integrantes do GOVV visitaram o local escolhido e preencheram um formulário, propondo um diagnóstico e sugerindo

[9] As áreas abrangidas pelas antigas 1ª e 3ª Cias do 1º BPM foram repassadas para o 37º BPM, criado em dezembro de 2004 e instalado no início do ano de 2005. As áreas do 100º DP e 47º DP foram distribuídas respectivamente para as 1ª/2ª Cias e 3ª/4ª Cias do 37º BPM, ficando o 1º BPM com três cias, para as áreas do 92º DP e 102º DP (Socorro).

[10] Vide nota 8.

[11] Vide nota 9 sobre a divisão dos batalhões.

[12] Prevenção primária do crime – medidas de governo voltadas para educação, saúde, moradia, saneamento básico, geração de empregos, distribuição de renda, infra-estrutura urbana e rural, promulgação de leis penais e processuais, que repercutem a médio e longo prazo na redução da criminalidade e da violência.

[13] A partir da formação do grupo, deliberou-se que este se reuniria toda primeira quinta-feira de cada mês.

estratégias a serem agrupadas em diferentes programas, com indicação do objetivo e do órgão responsável.

No mês de abril seguinte, de posse dos 12 programas sugeridos anteriormente, os integrantes do GOVV reuniram-se por área de interesse e de afinidade, a fim de estruturar cada um dos programas inicialmente delineados com a estratégia, órgão responsável e objetivo, indicando a data de início, os equipamentos necessários, freqüência de atuação, pontos de atuação, pessoal a ser empregado, resultados esperados, medidas de apoio, autoridade responsável, programa complementar e os órgãos envolvidos, ações a serem desencadeadas pelo órgão responsável pelo programa.

Em maio de 2005, o grupo novamente se reuniu para, dentre os programas sugeridos, eleger os que poderiam ser imediatamente aplicados, definindo-se ações concretas a serem desencadeadas para sua efetiva implementação. Nessa data, foram escolhidos o programa 01 (plano de polícia ostensiva para o local para atuação preventiva), o programa 08 (projeto de saneamento básico e urbanização), o programa 02 (criança e adolescente na escola) e o programa 03 (projetos culturais e esportivos com os jovens da localidade).

Embora realizado como projeto piloto, que encontrou diversos obstáculos para se desenvolver tal qual inicialmente idealizado, verificou-se que a interação promovida entre poder público/comunidade, por meio do formato do GOVV, apresentou resultados positivos, em especial o sentimento de confiança que a comunidade começou a ter em suas autoridades públicas, até então vistas com alguma reserva. Mesmo porque boa parte das ações dessas autoridades, fosse a polícia, fosse o Ministério Público, fossem os órgãos da prefeitura ou do estado, era quase sempre marcada com certa conotação repressiva. A partir da experiência do GOVV, a presença do poder público começou a ser percebida também para intervenções positivas, que trariam melhoria de condições de vida e segurança para a população daquela região.

A diminuição dos índices criminais revelou que a atuação do GOVV produziu resultados concretos, contribuindo, especialmente, para a queda do número de homicídios:

	2005	2006	Queda
%			
37° BPM			
(47° DP e 100° DP)			
Fevereiro	27	7	-
74,1			
Carnaval	8	1	-
87,5			
Parque Novo Santo Amaro			

Fonte: Ten.cel. Emilio, na reunião do GOVV de 02/03/2006, e ten. Novaes – comandante da 4ª Cia/37° BPM.

1.5.3 Rede de serviços de cuidados à pessoa em situação de violência doméstica e sexual

Diante da complexidade do problema da violência doméstica e sexual, já que a experiência tem demonstrado que o tratamento compartimentado da questão pouco resolve, a Promotoria do Júri apoiou e, a partir do final do ano de 2005, teve papel de destaque na formação de um comitê para a construção da rede de serviços para o enfrentamento da violência doméstica e sexual na zona sul de São Paulo (Jardim Ângela, São Luiz, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade), coordenado pela Sociedade Santos Mártires – Casa Sofia e Rede Mulher de Educação, com o objetivo de elaborar um protocolo de atendimento às vítimas, partindo de uma ação integrada e articulada entre todos os órgãos públicos envolvidos.

A construção da rede, por meio de reuniões mensais durante os anos de 2005 e 2006, obteve o apoio e a adesão de setores públicos estratégicos da região para o êxito da iniciativa (hospitais, Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana, Promotoria de Justiça de Santo Amaro, assistência social do município, Cedeca, Conselho Tutelar, Coordenadoria Municipal da Mulher, entre outros), além de vários representantes da sociedade civil organizada.

Essa integração tem viabilizado a troca de informações sobre os limites e as possibilidades de

[14] Até dia 29/03/2006, dados fornecidos pelo ten. Novaes, sendo que o Parque Novo Santo Amaro, até março de 2006, estava havia cinco meses sem nenhum homicídio.

cada órgão público ou privado que comporá a rede, ora em construção, de modo a permitir, em futuro breve, a elaboração de um fluxo de atendimento para o município – protocolo externo -, concretizando a necessária ação articulada. Esse processo pressupõe que cada serviço integrante da rede conte com um protocolo interno – procedimentos assumidos institucionalmente que orientam os profissionais na forma do atendimento às pessoas vitimizadas.

Como frutos desse trabalho em rede, foram produzidas, sob a coordenação da Promotoria do Júri de Santo Amaro, duas cartilhas: uma delas, em 2006, contendo a relação dos serviços disponíveis para a vítima de violência doméstica e sexual na região sul de São Paulo. E a outra sobre a Lei Maria da Penha, elaborada logo após a edição da lei e publicada em março de 2008 pela Secretaria Municipal de Participação e Parceria/Coordenadoria da Mulher - SP.

O interesse na formação dessa rede e no fortalecimento das ações de todos os atores sociais e públicos envolvidos é de primeira ordem para a Promotoria do Júri, que sabe, por experiência própria, advinda de casos trágicos, que conflitos familiares e afetivos não resolvidos e/ou não tratados adequadamente no tempo oportuno redundam, não raro, em crimes de homicídios.

1.5.4 Ações em Parelheiros, Campo Limpo e Cidade Ademar

Ao tomar conhecimento das atividades e das experiências do Júri de Santo Amaro como Promotoria Comunitária, uma comissão de moradores de Parelheiros compareceu à Promotoria do Júri de Santo Amaro, em novembro de 2005, e solicitou que também fossem iniciadas ações preventivas naquela região.

Inicialmente, em dezembro de 2005, diversas lideranças e entidades da região de Parelheiros reuniram-se em plenária, juntamente com alguns promotores de Justiça do Júri do Fórum de Santo Amaro, para uma conversa em torno das maiores dificuldades e sugestões de ações concretas.

Dentre as demandas, uma dessas lideranças propôs a realização do projeto "Orientadores Jurídicos Populares", como resposta à problemática de acesso à Justiça, uma vez que já o tinha freqüentado na região do Campo Limpo.[15]

> Esse projeto visa capacitar lideranças com conhecimentos jurídicos básicos, para que possam orientar, não formalmente, as comunidades onde vivem sobre como acessar a Justiça. Destina-se, também, a qualificar a intervenção de lideranças nos espaços internos de suas comunidades, para que possam atuar como orientadores jurídicos populares. Esse curso busca igualmente propiciar uma visão mais clara do papel da Justiça, sua abrangência e seus limites, oferecendo ferramentas técnicas simples de conhecimentos jurídicos.[16]

Assim, tal projeto despontou "como uma primeira forma concreta de reunir as lideranças e diversas associações e movimentos locais em torno de causas comuns, para que possam assim atuar em rede potencializando suas ações".[17]

O curso foi realizado durante o primeiro semestre de 2006, em dez encontros de três horas cada um, onde foram ministradas noções básicas de Direito, e as lideranças foram incentivadas a assumirem um papel de orientadores jurídicos populares inseridos nas comunidades onde atuam.

A realização contou com uma equipe de promotores de Justiça do Júri de Santo Amaro e outros promotores integrantes do Movimento do Ministério Público Democrático (MPD)[18], que se disponi-

[15] CDHEP - Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo - é uma associação que atua há 25 anos, investindo em ações de superação da violência e na mobilização popular e formação de sujeitos coletivos e individuais, para a realização dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Entre os vários projetos que desenvolve, está o de formação de orientadores jurídicos populares, que já teve 16 edições anteriores na região do Capão Redondo e Campo Limpo.

[16] Texto extraído do projeto "Orientadores Jurídicos Populares" do CDHEP, do qual a Promotoria do Júri de Santo Amaro é parceira.

[17] Idem nota 16.

[18] O Movimento do Ministério Público Democrático (MPD) é uma organização não-governamental com mais de 15 anos, que congrega membros do Ministério Público do Brasil com o objetivo de lutar pela consolidação de um modelo de atuação democrática, independente e efetivamente comprometida com a causa social. Suas preocupações centrais relacionam-se a temas ligados à cidadania, direitos humanos e acesso à Justiça.

bilizaram, de acordo com suas áreas de atuação, a ministrar as aulas de forma voluntária. O espaço físico foi cedido pela Escola Manaim e pelo Cedeca local, também parceiros do projeto.

A coordenação e desenvolvimento do projeto ficaram sob responsabilidade de uma educadora do CDHEP[19], juntamente com uma equipe formada por promotores do Júri de Santo Amaro e membros da comunidade.

Em razão da enorme receptividade dessa ação em Parelheiros, lideranças comunitárias de outros dois bairros solicitaram a realização desse projeto em suas respectivas regiões, sendo desenvolvidas, nos mesmos moldes, duas novas edições desse curso, na região do Campo Limpo (primeiro semestre/2007) e da Cidade Ademar (segundo semestre/2007).

1.5.5 Tribunal Popular

Aplicado pela primeira vez em 2002, com sucesso, no Jardim Ângela, zona sul de São Paulo, fruto da parceria do Fórum em Defesa da Vida[20] e da Promotoria de Justiça do Júri de Santo Amaro, esse instrumento segue o procedimento do Tribunal do Júri, como forma de conferir visibilidade externa e legitimidade local a demandas sociais. No Tribunal Popular, o problema social (segurança pública, saúde, educação e outros) é colocado no "banco dos réus", a comunidade se manifesta como "testemunha", há a participação de um promotor de Justiça como "acusador", para apontar a deficiência do poder público e exigir providências. Em contrapartida, o representante do poder público atua como "defensor", e todo o procedimento é presidido por um mediador, que atua como "juiz". Com base nas propostas apresentadas pelos debatedores, a comunidade decide, por meio de voto, as medidas que deverão ser adotadas.

Essa metodologia foi apresentada em dois seminários (Fórum Social Brasil-Recife/PE, 22 e 23/04/2005; Seminário Tribunal Popular – Sesc Vila Mariana/SP, 09/06/2006), buscando difundir esse importante instrumento popular de conscientização política e de legítima pressão social, além de ter havido uma nova edição do Tribunal Popular no Jardim Ângela, em São Paulo/SP, para o tema "Educação e Cultura para os Jovens", em novembro de 2007.

1.6 Habilidades desenvolvidas

1.6.1 Equipe de promotores

A mudança conceitual na forma de atuação fez com que a Promotoria do Júri de Santo Amaro assumisse sua parcela de responsabilidade pela segurança pública da comunidade em que atua e, assim, passasse a também atuar na prevenção do crime.

Por conseguinte, os promotores de Justiça do Júri de Santo Amaro perceberam que não era possível dar conta de tantas e tão grandes responsabilidades se continuassem trabalhando cada qual nos seus processos isolada e individualmente.

Foram intensificados o trabalho conjunto e em equipe, a troca de informações sobre os processos da promotoria, a discussão rotineira de casos especiais ou de temas jurídicos de interesse geral, a divisão de responsabilidades para tratamento de determinadas questões, a substituição de determinado promotor para que outro pudesse dar conta das atividades extraprocessuais que fossem surgindo em razão dos projetos junto à comunidade e de prevenção do crime (em sistema de rodízio e de acordo com as habilidades próprias de cada promotor). Todas essas questões passaram a ser discutidas e deliberadas em reuniões semanais.

Essa nova postura não foi algo simples e nem tampouco imediata, pois cada promotor é independente e goza de ampla autonomia no seu trabalho individual. Cada passo dado exigiu muita articulação entre os menos resistentes à nova forma de trabalho para, então, discutirem as mudanças pretendidas e negociarem o que deveria e poderia ser feito e acatado por todos.

[19] Vide nota 15.

[20] O Fórum em Defesa da Vida Contra a Violência foi constituído em 1996 pela Região Pastoral M'Boi Mirim (Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica), pelo Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo (CEDHEP) e pela Central de Movimentos Populares de Campo Limpo (CMP/CL), propondo-se a reunir todas as entidades da região (associações, escolas, igrejas, movimentos) de forma ecumênica e suprapartidária, para o enfrentamento da violência. Desde então, o fórum reúne-se mensalmente, e mais de cem entidades da comunidade têm participado ativamente de suas atividades.

1.6.2 Integração dos funcionários e estagiários

Medidas simples foram adotadas pelos promotores do Júri para integrar funcionários e estagiários na missão da promotoria, buscando, dessa forma, a valorização desses profissionais e colaboradores, sua motivação para o trabalho e o seu comprometimento com as ações processuais e extraprocessuais desenvolvidas, sem o qual o resultado de tais ações ficaria bastante reduzido. Algumas delas: democratização da relação promotor, funcionário e estagiário; melhor comunicação interna; compartilhamento dos êxitos obtidos; esclarecimento da importância e do significado de cada função desempenhada pelo funcionário/estagiário e seu reflexo no trabalho do promotor.

2 Situação atual

Animados pelos resultados promissores inicialmente obtidos (2004/2006) e fortalecidos pelo reconhecimento interno e externo recebido[21], os promotores do Júri têm buscado institucionalizar o conceito de Promotoria Comunitária, por meio de compartilhamento do conhecimento obtido dentro e fora do Ministério Público, e especialmente para que essa iniciativa não sofra solução de continuidade ou fique na dependência desse ou daquele integrante da promotoria.

No entanto, dois fatos ocorridos no início de 2007 são dignos de nota, pois demandaram esforço extra dos integrantes do júri para que a Promotoria Comunitária continuasse ativa e atuante.

Em primeiro lugar, metade dos integrantes originais deixou a Promotoria do Júri para exercer outras funções, ainda que de forma temporária[22], sendo substituídos por outros colegas, que, apesar de igualmente comprometidos, não tinham a mesma vivência e necessitavam integrar-se às novas atividades, o que não acontece de forma imediata.

E, em segundo lugar, circunstância talvez mais relevante foi a transferência da Promotoria do Júri do Foro Regional de Santo Amaro para as dependências do Foro Criminal, localizado na Barra Funda (abril/2007)[23], distante mais de 25 km do local anterior, o que fez com que diminuísse drasticamente o número de atendimentos ao público em geral e de visitas dos parceiros da comunidade à Promotoria do Júri, para discussão e desenvolvimento dos projetos em andamento.

Apesar do abalo sofrido por esses dois fatos, a Promotoria Comunitária tem buscado se adaptar às mudanças estruturais, que demandaram a intensificação do trabalho em equipe, na medida em que o colega promotor em atividade externa, junto à comunidade, teria menos condições de retornar ao gabinete, dadas as enormes distâncias a serem vencidas em um trânsito como o de São Paulo, sob pena de permanecer, não raro, três horas dentro do carro em um simples trajeto.

O Grupo Organizado para Valorização da Vida (GOVV) permanece ativo, e suas reuniões acontecem mensalmente. Tem-se firmado como um trabalho em rede formada por diferentes órgãos públicos locais (Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino) e co-

[21] Reconhecimento obtido pelo projeto da Promotoria Comunitária do Tribunal do Júri de Santo Amaro: 1. vencedor do IV Prêmio Innovare, 2007, Brasília/DF, categoria Ministério Publico; 2. primeiro lugar como trabalho de conclusão do Curso de Gestão em Segurança Pública e Justiça Criminal, promovido pelo Ministério da Justiça em cooperação com a Comunidade Européia e o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), 2006; 3. Prêmio Mérito Comunitário da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Divisão Polícia Comunitária, 2006; 4. homenagens dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Jardim Ângela e Capão Redondo - São Paulo/SP, 2005 e 2007; 5. homenagem do Centro da Cidadania da Mulher de Santo Amaro/SP, 2007; homenagem da Sociedade Santos Mártires, Jardim Ângela, São Paulo/SP, 2007

[22] Atualmente, dois colegas promotores, titulares do cargo, encontram-se na assessoria da Corregedoria-Geral e na Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo.

[23] O reconhecimento do trabalho exercido pela Promotoria Comunitária do Júri ensejou a propositura, por parte de nove entidades da sociedade civil atuantes na região de Santo Amaro/SP, do Procedimento de Controle Administrativo nº 472/2007, perante o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), buscando revogar decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que determinou a mudança. O CNJ negou provimento ao pedido, destacando-se que tal decisão foi concretizada pelo voto de qualidade de seu presidente, em face do empate na deliberação do colegiado.

munidade (comerciantes, associações de moradores, lideranças locais, conselhos municipais de segurança e outros), o que tem permitido conhecer a realidade local e a verdadeira dimensão da criminalidade da região, propiciando a realização de ações que contribuam para a redução e prevenção da violência e do crime. Há que se destacar o intenso debate que se seguiu à "Operação Bares", resultando no seminário Controle Social do Álcool, realizado em quatro etapas, sobre os reflexos negativos do álcool nas áreas da saúde, educação, economia e segurança pública (novembro de 2006 a maio de 2007). Com intensa participação da comunidade, esse projeto recebeu apoio da Fundação Getúlio Vargas, Escola Paulista de Medicina, Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo e Diretoria Regional de Ensino.

O Comitê para a Construção da Rede de Serviços de Cuidados à Pessoa em Situação de Violência aguarda a aprovação pela prefeitura municipal do projeto de capacitação em violência doméstica e sexual, apresentado em meados de 2007, para que tenha início a implementação da primeira fase do Protocolo de Atendimento da Rede.

A ação em Parelheiros resultou na criação do Fórum Permanente em Defesa da Vida da Região de Parelheiros e Marsilac, como movimento que aglutina várias lideranças locais, estruturado em comissões (executiva, saúde, educação, segurança pública, e infra-estrutura) que se reúnem em plenária mensalmente, para prestar contas das ações executadas e decidir os próximos passos, garantindo importantes conquistas na região. Integrante da Promotoria do Júri faz parte da comissão executiva e coordena as reuniões plenárias mensais.

Com a contínua queda do número de homicídios na região, a atenção dos promotores do Júri, a partir deste ano de 2008, tem podido se voltar mais intensamente para a melhoria da produção da prova penal, agora com o objetivo de aumentar não só o número de autorias de crime esclarecidas, mas também fortalecer o trabalho da acusação nos julgamentos perante o Tribunal do Júri. Em razão da integração e articulação cultivadas pela Promotoria do Júri com a Polícia Militar e Polícia Civil desde 2004, nos trabalhos de cooperação para a prevenção e redução dos crimes de homicídio, essa nova iniciativa foi bem recebida pelos respectivos comandos da área, estando já em andamento algumas ações nesse sentido, com a participação ativa dos novos promotores que vieram integrar o Júri de Santo Amaro.

3 Perspectivas

Quando se pensa nas perspectivas para a Promotoria Comunitária, surgem algumas questões fundamentais: Há sustentabilidade para o projeto? Quais os recursos necessários para a superação dos obstáculos e sua expansão? Que mecanismos serão adotados para medição dos resultados?

Sustentabilidade para o projeto

Embora não se possa ser categórico, o projeto da Promotoria Comunitária mostrou-se sustentável.

E sua sustentação vem da integração da Promotoria do Júri com os diferentes órgãos públicos, especialmente as Polícias Civil e Militar, e com a comunidade, para ações em conjunto de caráter preventivo. Até porque as ações de prevenção da criminalidade não podem ser executadas por um único órgão, na medida em que demandam a intervenção em diferentes áreas sociais (educação, saúde, infra-estrutura, segurança, assistência social e outras), nunca prescindindo da participação e controle da própria comunidade local. Nesse diálogo entre poderes públicos e comunidade, o promotor de Justiça revelou-se importante fio condutor das demandas sociais. Constatou-se também que a presença constante do promotor de Justiça na comunidade contribui para inibir a ofensa dos direitos humanos e gera, quando essas ofensas ocorrem, a sua imediata comunicação e conseqüente apuração, para as providências cabíveis.

Recursos necessários para a superação dos obstáculos e expansão do projeto

Para que o projeto de Promotoria Comunitária possa se expandir e se tornar independente da boa vontade e disposição dos seus integrantes de momento, é preciso que a Procuradoria-Geral de Justiça sinalize concretamente sua aprovação, viabilizando a estruturação metodológica e organizacional deste, para que ele tenha condições de ser replicado em outros locais e possa ser continuado, apesar das trocas inevitáveis de seus integrantes no decorrer do tempo. Nesse sentido, entende-se que a elaboração de manual de funcionamento e atuação da Promotoria Comunitária, a exemplo do que existe nos Estados Unidos da América[24], pode ser um importante instrumento para propagação dessa forma de trabalho.

Além disso, a Procuradoria-Geral deve montar e coordenar fórum permanente de discussão sobre as atividades das Promotorias Comunitárias já existentes e em construção, possibilitando a troca de experiências e incentivando a continuidade das ações.

Nesse passo, destaca-se o relevante papel a ser desempenhado pela Associação Paulista do Ministério Público[25] na viabilização desse fórum, seja por meio de seus canais de divulgação e comunicação com os integrantes da carreira, seja através das discussões a serem fomentadas nos grupos de estudos, cuja natural independência frente à administração superior e à política institucional do Ministério Público é fonte rica e legítima para a propositura de soluções criativas para velhos e novos problemas.

Há, ainda, que se apontar a importância do apoio a ser recebido de todos os órgãos da administração superior para iniciativas dessa natureza.[26]

Fundamental também o papel a ser assumido pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, na capacitação dos promotores e funcionários para exercer as atividades próprias da Promotoria Comunitária, que demandam a presença de habilidades a serem adquiridas e desenvolvidas, visto que pertencem a outras áreas do conhecimento (técnicas de gestão, mediação, negociação, elaboração de projetos, análise e apresentação de resultados, treinamento em liderança, prestação de contas, entre outros).

Por fim, diante da política adotada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, de centralizar os Tribunais do Júri num único fórum criminal, situado na Barra Funda, em São Paulo - SP, o que tem inviabilizado o acesso da comunidade a seus promotores de Justiça, a Promotoria Comunitária do Júri de Santo Amaro, sem prejuízo de suas atribuições normais, entende imprescindível e urgente a criação de um posto avançado localizado nas proximidades da região abrangida pelo projeto, a fim de que, em sistema de rodízio, haja sempre promotores de Justiça ao alcance da comunidade a que servem.

Mecanismos adotados para medição dos resultados

A adoção de critérios objetivos de medição de resultados é absolutamente necessária, a fim de que seja diminuída a subjetividade da avaliação dos trabalhos desenvolvidos, para que seja justificada a aplicação de recursos nas atividades da Promotoria Comunitária e, sobretudo, para motivar outros promotores a se engajarem nessa causa.

A seguir, indicamos exemplos de instrumentos de medição de resultados, sendo que alguns deles já foram adotados pela Promotoria Comunitária do Júri de Santo Amaro: a) medições estatísticas temporais: redução dos índices criminais, aumento do IDH, redução da mortalidade infantil, diminuição da evasão escolar, redução no número de distribuições de processos criminais, entre outros, dependendo da natureza e dos objetivos da ação comunitária desenvolvida; b) criação de organizações populares: fóruns permanentes, associações de moradores, organizações não-governamentais, movimentos populares, entre outras formas de aglutinação de lideranças locais, em torno de causas de interesse comum, a partir da atuação da Promotoria Comunitária; c) reconhecimento social e da comunidade local: prêmios, homenagens, menções honrosas, participação em eventos comunitários com presença destacada; d) formação de líderes comunitários; e) registros de demandas e prioridades coletadas diretamente da

[24] Conforme manual do APRI (American Prosecutors Research Institute): "Community Prosecution Planning and Implementation Manual".

[25] Registre-se que o apoio recebido da Associação Paulista do Ministério Público, materializado inicialmente com a publicação em primeira mão da experiência da Promotoria Comunitária (2005), foi fundamental para que a Promotoria do Júri de Santo Amaro fosse convidada a partilhar sua experiência em diversos eventos dos grupos de estudos durante todo o ano de 2006, o que fortaleceu e aprimorou os seus trabalhos, motivando seus integrantes a persistir nos seus objetivos.

[26] O reconhecimento expresso da relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Promotoria Comunitária do Júri de Santo Amaro, recebido da Corregedoria Geral, Conselho Superior e Órgão Especial do Ministério Público de São Paulo, gerou estímulo para que seus integrantes permanecessem firmes no projeto, buscando sempre sua evolução.

comunidade: audiências públicas, encontros com lideranças comunitárias locais, atas de reuniões.

Conclusão: a Promotoria Comunitária como mandamento constitucional

Nossa Constituição incumbiu o Ministério Público da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Foi o Ministério Público, portanto, elevado à condição de defensor do povo. Parece-nos cristalino que, para o exercício de tão nobre missão, devem os integrantes do Ministério Público, em primeiro lugar, estar próximos daqueles que pretendem defender, presentes nas comunidades em que atuam. Devem saber que comunidade é essa, onde se situa, o que pensa, quais são suas necessidades, devem estar sempre dispostos a ouvi-la. E, mais importante, a comunidade deve saber quem é o Ministério Público, quem é o seu representante, quem é o seu promotor ou a sua promotora. Ou alguém acha razoável o defendido desconhecer quem é o seu defensor? O Ministério Público tem que ter um rosto, um endereço, um telefone. E, para isso, precisa interagir com a comunidade, conquistando, assim, a legitimidade de suas ações. A comunidade não precisa mais, ou precisa muito pouco, de promotores e procuradores que apenas permanecem em seus gabinetes, aguardando os processos encaminhados pelo Judiciário. A comunidade precisa e deseja um Ministério Público formado de agentes políticos, que interfiram na realidade social, transformando-a, para que todos tenham vida e vida em plenitude. Afinal, esse é o comando constitucional para o Ministério Público.

A Promotoria Comunitária, que tem, como fundamento para sua construção, a abertura e a aproximação de seus promotores para a comunidade e também para outros órgãos públicos, e, como prioridade de atuação, as ações preventivas, é o modelo de Ministério Público que mais atende a esse mandamento constitucional.

Além de todos os benefícios que a Promotoria Comunitária pode trazer em sua atuação diferenciada, ela permite à comunidade um controle social mais direto sobre os representantes do Ministério Público, viabilizando, ainda, a medição dos resultados sociais de suas atividades.

Embora não seja fácil construir uma Promotoria Comunitária, o esforço vale a pena. A Promotoria Comunitária não é apenas um novo método de trabalho. É uma filosofia de ser Ministério Público: comprometido com a comunidade a que serve, e em busca de resultados efetivos para a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

MARTINS, A. et al. Community Prosecutor's Office at Santo Amaro's Tribunal: arising, present situation and prospects. *Revista Justitia (São Paulo)*, v. 198, p. 319-332/ jan/jun. 2008.

• **ABSTRACT:** The main purpose of this article is to trace down the origin and beginning of the construction of the Community Prosecutor's Office at Santo Amaro's Tribunal, reporting in detail its first actions and their outcomes. Although not in a comprehensive way, this article will also point out the Community Prosecutor's Office's recent developments in regards to the several obstacles and difficulties faced so far. Finally, it will briefly present some prospects for its permanence and expansion of its scope since, it is believed, the Community Prosecutor's Office can significantly contribute to the reduction of criminality in our nation.

• **KEYWORDS:** Community Prosecutor's Office. Tribunal of the Prosecutor's Office. Community. Public organs. Prevention. Violence. Criminality. Homicides. Bar operations. Popular Tribunal. Service network.